

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2847 - 43 Pág(s)

### PORTARIA Nº 26/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA N.º 26/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e, no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, conforme processo 1429/2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **60 (sessenta)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **07/01/2025** com retorno ao trabalho no dia **07/03/2025**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **REGINA MALACRIDA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de janeiro de 2025.

  
**ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**  
Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ  
FONE/FAX: (41) 3392-1717  
E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)  
Home page: [www.campolargo.pr.lcg.br](http://www.campolargo.pr.lcg.br)

Página 40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 16:53 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p8641161870c6b>.

